

# RELATÓRIO LGX FIDC - 1T2026

**LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS -  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Analista Responsável **MILENA MENEZES**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

13 De Maio De 2026

# RATINGS

LEGENDA

↑ AUMENTO  
✎ REVISÃO

↓ REBAIXAMENTO  
📄 ATRIBUIÇÃO

✓ CONFIRMAÇÃO  
✗ ENCERRAMENTO

**FE0059-2025- FIDC - SUBORDINADA**

**CCC(FE) ✎**

**LONGO: ESTÁVEL**

**FE0056-2022- FIDC - SENIOR 1**

**BB(FE) ✓**

**CP4(FE) ✓**

**LONGO: ESTÁVEL**

**CURTO: ESTÁVEL**

**FE0055-2022- FIDC - MEZANINO 1**

**B+(FE) ✓**

**CP5(FE) ✓**

**LONGO: ESTÁVEL**

**CURTO: ESTÁVEL**

# CLASSIFICAÇÕES

## **FE0055-2022 / FIDC - Mezanino 1 / 34.218.918/0001-23**

Confirmação dos Ratings B+ (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP5 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 13 de maio de 2026

**Rating Inicial:** Atribuição dos Ratings B+ (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 19 de setembro de 2023 e CP5 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 18 de fevereiro de 2026

## **FE0056-2022 / FIDC - Senior 1 / 34.218.918/0001-23**

Confirmação dos Ratings BB (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável e CP4 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 13 de maio de 2026

**Rating Inicial:** Atribuição dos Ratings BB (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 19 de setembro de 2023 e CP4 (FE) Curto Prazo - Perspectiva Estável em 18 de fevereiro de 2026

## **FE0059-2025 / FIDC - Subordinada / 34.218.918/0001-23**

Atribuição do Rating CCC (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 13 de maio de 2026

**Rating Inicial:** Atribuição do Rating CCC (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 13 de maio de 2026

# SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 13/05/2026, registrado sob o número de ata , e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em [www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br).

# FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings confirmou as classificações de risco BB de longo prazo e CP4 de curto prazo para as cotas Sênior e B+ de longo prazo e CP5 de curto prazo para as cotas Mezanino. Além disso, atribuiu risco CCC de longo prazo para classe de cotas subordinada Júnior. A perspectiva se manteve estável para todas as cotas do LGX FIDC.

O rating está fundamentado, entre outros fatores, na elevada exposição do Fundo a um mesmo grupo econômico, característica que reduz parcialmente a efetividade dos mecanismos de reforço de crédito, especialmente a subordinação entre cotas. Nesse contexto, em eventual cenário de inadimplência relevante, os níveis de subordinação poderão não ser suficientes para absorver integralmente as perdas associadas à carteira, aumentando a sensibilidade da estrutura ao risco de crédito concentrado. A classificação também considerou a qualidade dos direitos creditórios, a política de investimentos, a estrutura de subordinação entre classes de cotas e os limites de concentração por cedente e sacado. Destaca-se que, em assembleia realizada em fevereiro de 2026, houve alteração regulamentar com a exclusão da cláusula que limitava a exposição ao maior cedente em 10% do Patrimônio Líquido, bem como ampliação do limite de concentração do maior sacado para até 20% do PL, representando flexibilização dos parâmetros de concentração e, conseqüentemente, maior exposição ao risco de crédito da carteira, entretanto as classificações já ponderavam esse risco. Adicionalmente, também foram ponderados os critérios de elegibilidade aplicáveis aos ativos potencialmente securitizáveis passíveis de aquisição pelo Fundo.

Também foram considerados o histórico operacional do Fundo e a capacidade técnica da Consultora responsável pela seleção e acompanhamento dos direitos creditórios. Em relação aos mecanismos de reforço de crédito, o índice mínimo de subordinação das cotas Seniores é de 50,0%, enquanto as cotas Mezanino possuem subordinação mínima de 25,0%. No último mês de apuração, os percentuais permaneceram acima dos pisos regulamentares, registrando 51,9% para as cotas Seniores e 25,3% para as cotas Mezanino. Por sua vez, as cotas Subordinadas Júnior, por representarem a camada residual da estrutura, não contam com proteção subordinada adicional, tornando-se mais expostas aos riscos inerentes às operações realizadas pelo Fundo, embora a estrutura venha apresentando rentabilidade positiva nessa classe de cotas.

No que se refere à concentração da carteira, o regulamento deixou de prever limite individual para o maior cedente, anteriormente restrito a 10% do Patrimônio Líquido, implicando maior flexibilidade operacional e, conseqüentemente, maior exposição ao risco de concentração. Para os cinco maiores cedentes, permanece estabelecido limite equivalente a 50% do PL, percentual que poderá ser excedido nos termos do Inciso I, §3º, Art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175. Em relação aos sacados, o regulamento estabelece limite de até 20% do Patrimônio Líquido para o maior sacado, podendo igualmente ser excedido nos termos do dispositivo regulatório mencionado. Já os cinco maiores sacados estão limitados a 30% do PL. Adicionalmente, o regulamento define que a carteira de direitos creditórios deverá observar prazo máximo de vencimento de 60 dias, exceto para operações envolvendo CCB e NC, bem como prazo médio ponderado de até 90 dias úteis para os direitos creditórios a vencer.

# CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ	34.218.918/0001-23
Data de Registro	12/05/2021
Condomínio	Fechado
Investidor-Alvo	Qualificado
Prazo médio máximo	90 dias úteis
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	Caracterizam-se por direitos creditórios representados por (a) direitos e títulos representativos de crédito; (b) valores mobiliários representativos de crédito; (c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e (c) cotas de emissão de FIDCs.
Taxa Mínima de Cessão	Maior ou igual a 180% do CDI
Concentração Maior Cedente	Não específica
Concentração 5 Maiores Cedentes	50% do PL da Classe, podendo o percentual ser excedido nos termos do Inciso I, § 3º, Art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.
Concentração Maior Sacado	20% PL da Classe Única de Cotas, podendo o percentual ser excedido nos termos do Inciso I, § 3º, Art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.
Concentração 5 Maiores Sacados	30% do PL da Classe do Dia Útil imediatamente anterior, podendo o percentual ser excedido nos termos do Inciso I, § 3º, Art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175.
Administrador	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Custodiante	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Gestor	ARTESANAL MCMS LTDA
Consultor Especializado	Flow Gestora de Créditos Ltda

# CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

## FIDC - SENIOR 1

Data da emissão	09/2024
Valor Unitário de Emissão	R\$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	20.000
Valor Global da Emissão	R\$ 20.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 5,0% a.a.
Amortização / Resgate	A amortização do principal + rendimento ocorrerá em 24 (vinte quatro) parcelas mensais e consecutivas, a iniciar após o período de 18 meses a contar da data de emissão de Carência.
Subordinação Mínima (% do PL)	50%

## FIDC - MEZANINO 1

Data da emissão	09/2024
Valor Unitário de Emissão	R\$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	10.000
Valor Global da Emissão	R\$ 10.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 7% a.a.
Amortização / Resgate	A amortização do principal + rendimento ocorrerá em 24 (vinte quatro) parcelas mensais e consecutivas, a iniciar após o período de 18 meses a partir da data da emissão de Carência
Subordinação Mínima (% do PL)	25%

## FIDC - SUBORDINADA

Data da emissão	08/2021
Valor Unitário de Emissão	R\$ 1.000,00

# DESEMPENHO DO FUNDO

Ao final de abril de 2026, o Patrimônio Líquido (PL) do LGX FIDC totalizou R\$ 118,04 milhões, evidenciando composição da carteira total de R\$ 112,84 milhões, com um percentual de créditos vencidos de 9,3%. A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) alcançou R\$ 1,40 milhões, com um percentual de cobertura da PDD sobre créditos vencidos acima de 30 dias de 110,9%.

O prazo médio dos recebíveis foi de 68 dias úteis, estando enquadrado em relação ao limite regulamentar estipulado em 90 dias. O percentual de concentração do maior cedente e do maior sacado foi de 11,2%, ambos enquadrados em relação ao limite regulamentar de acordo com a alteração que ocorreu em fevereiro de 2026 passando a concentrar até 20% do PL para o maior cedente/sacado.

O volume de liquidação mensal em abril foi de R\$ 32,4 milhões, com um percentual de liquidação antecipada e pontual na métrica D+3 de 58,0% e um percentual de liquidação em atraso de 42,0%, o prazo médio de liquidação dos títulos em atraso foi de 10 dias. O percentual de recompra sobre a liquidação foi de 9,8%, enquanto o percentual de recompra sobre o PL foi de 2,7%.

Não houve captações ou amortizações ao longo do período analisado. As subordinações mínimas regulamentares estão sendo respeitadas. O resultado acumulado das cotas subordinadas júnior entre janeiro até abril de 2026 foi de 6,6%.

# VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento dos ratings se referem, principalmente, à mudança das modalidades dos créditos adquiridos pelo fundo para perfis mais arriscados ou ao deterioramento da qualidade dos direitos creditórios. Este cenário fomentaria um aumento nos índices de atraso e perda, no aumento de provisão e na piora de rentabilidade das cotas. Por outro lado, os ratings poderão ser beneficiados caso as cotas do fundo perpetuem o histórico de desempenho positivo, refletindo a qualidade dos direitos creditórios, ou então o Regulamento estipule mudanças nos critérios de elegibilidade que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito da carteira de títulos.

# FATO RELEVANTE

De acordo com a ata de assembleia geral extraordinária realizada em fevereiro de 2026, os cotistas aprovaram as seguintes deliberações: (a) Alteração da cláusula 9.4 do anexo descritivo da classe, para modificar o limite de concentração do mesmo devedor passando de 10% de para 20% do PL, podendo o percentual ser excedido nos termos do inciso I, § 3º, Art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175. (b) Alteração do inciso (iii) da cláusula 10.1 do anexo descritivo da classe, incluindo limitação do prazo de vencimento médio referente aos direitos creditórios a vencer, passando a ser NO MÁXIMO 60 dias. (c) Exclusão do inciso (ii) da cláusula 10.2, que limitava a concentração do maior cedente a 10% do PL.

# FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de inadimplência, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. O risco de falta de liquidez é determinado principalmente pelo prazo médio dos ativos, pelas condições de resgate das cotas e pela qualidade dos direitos creditórios.

# CONSIDERAÇÕES DO RATING

Critérios de Concentração. O Regulamento estabelece parâmetros de concentração para composição da carteira, não prevendo limite individual de exposição ao maior cedente. Em relação aos cinco maiores cedentes coobrigados, a concentração está limitada a 50% do PL. Para o maior sacado, o limite de exposição corresponde a 20% do PL, podendo tal percentual ser excedido nos termos do Inciso I, §3º, Art. 45 do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175. Já a concentração dos cinco maiores sacados está limitada a 30% do PL. Adicionalmente, os direitos creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e/ou Notas Comerciais, em conjunto, estão limitados a 90% do PL do fundo.

Existência de hierarquia entre classes de cotas do Fundo para efeitos de resgate e absorção de perdas da carteira. O Fundo possui subordinação de 50% do PL para cota Sênior e 25% para Mezanino em forma de subordinação, o que proporciona proteção imediata aos cotistas em relação a possíveis variações nos valores dos direitos creditórios ocasionados por inadimplência e provisões. Essa proteção é minimizada com a possibilidade de concentração em um único cedente, dado um possível Default, as subordinações poderão não ser suficientes para cobrir as inadimplências.

Critérios de Elegibilidade definidos. É pontuado em regulamento que o LGX FIDC poderá adquirir direitos creditórios que atendam os seguintes critérios: (i) a Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios de Cedentes que possuam o Índice de Recompra de no máximo 20% do Patrimônio Líquido da Classe; (ii) os Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário, Notas Comerciais ou LCC, deverão ter prazo de vencimento médio de 540 dias; (iii) a carteira da Classe deverá ter um prazo de vencimento médio, referente aos Direitos Creditórios a vencer, de no máximo 60 dias, excluindo os Direitos Creditórios referidos no item (ii) acima; (iv) o valor correspondente ao somatório do valor presente dos Direitos Creditórios de titularidade do Fundo, representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e/ou Notas Comerciais, em conjunto, será limitado a 90% do Patrimônio Líquido da Classe; (v) os Direitos Creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional; (vi) o devedor dos Direitos de Crédito deve ser pessoas física ou jurídica inscrita, respectivamente no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda; (vii) os Direitos de Crédito devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (viii) não podem ser resultantes de ações judiciais em curso, constituir seu objeto de litígio, ou ter sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; (ix) não podem originados de empresas e/ou produtores rurais em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; (x) Inexistência de evento, quando da formalização da operação, que altere qualitativamente as condições da operação; e (xi) A carteira da Classe deverá ter um prazo médio ponderado, referente aos Direitos Creditórios a vencer, de 90 dias úteis.

Risco de Liquidez. O fluxo de caixa do Fundo é determinado, principalmente, pelo prazo médio e pela qualidade dos direitos creditórios que compõem sua carteira. Considerando que os direitos creditórios representam o principal ativo do Fundo, a geração de liquidez ocorre à medida que os respectivos pagamentos são realizados pelos devedores. No que se refere ao resgate de cotas, o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido o resgate antecipado de cotas, exceto no vencimento de cada série ou classe, conforme previsto em regulamento. Na visão da Liberum Ratings, o principal fator de risco de liquidez do FIDC está relacionado à manutenção de prazo médio da carteira próximo ao prazo de resgate das cotas, situação que pode gerar descasamento entre os fluxos de recebimento dos ativos e as obrigações do Fundo, impactando sua capacidade de honrar tempestivamente os compromissos financeiros da estrutura.

Ativos Remanescentes com baixo perfil de risco. O saldo remanescente do patrimônio líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos federais; b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; c) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nas alíneas “a” e “b”; e d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas “a” a “c”.

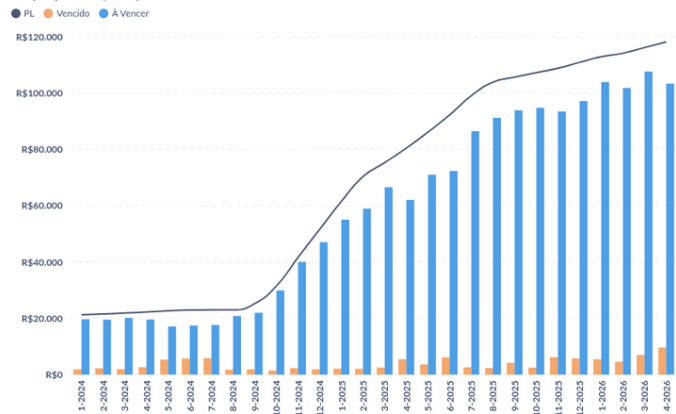
# LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

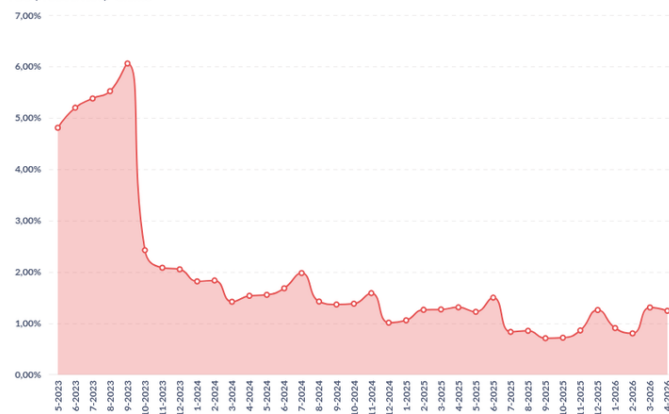
Composição do PL (R\$ mil)

Mês	PL (R\$)	Créditos AV (R\$)	Créditos V (R\$)	Op. Comp. (R\$)	Fundos de Invest. (R\$)	Tít. Públicos (R\$)	Tesouraria (R\$)	CDB (R\$)	Pagar/Receber (R\$)	Outros (R\$)	PDD (R\$)
5-2023	86.049	70.916	3.629	2.236	10.344	16	1	0	-179	0	-913
6-2023	92.132	72.255	6.118	1.644	12.478	16	3	0	793	0	-1.175
7-2023	98.940	86.351	2.587	2.944	8.126	16	3	0	-346	0	-741
8-2023	103.783	91.127	2.362	4.133	7.217	16	0	0	-274	0	-799
9-2023	105.530	93.778	4.196	3.184	5.278	16	4	0	-229	0	-695
10-2023	107.102	94.651	2.491	1.476	9.352	16	0	0	-185	0	-699
11-2023	108.681	93.318	6.179	2.011	8.438	16	1	0	-425	0	-856
12-2023	110.786	97.073	5.782	2.198	7.513	16	0	0	-502	0	-1.295
1-2024	112.778	103.833	5.478	2.098	3.028	16	0	0	-685	0	-992
2-2024	114.006	101.713	4.568	2.824	6.752	17	1	0	-1.015	0	-855
3-2024	116.030	107.518	6.972	3.352	290	16	0	0	-620	0	-1.498
4-2024	118.038	103.204	9.634	3.419	2.304	17	1	0	863	0	-1.404

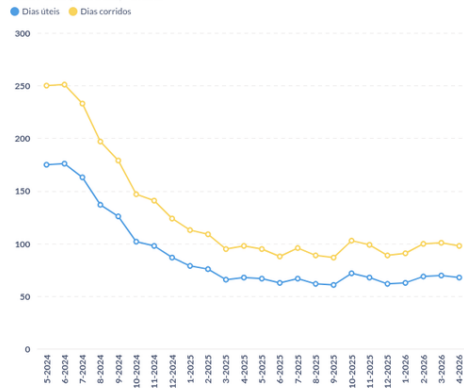
Composição do PL (R\$ mil) - Gráfico



PDD (% da Carteira) - Gráfico



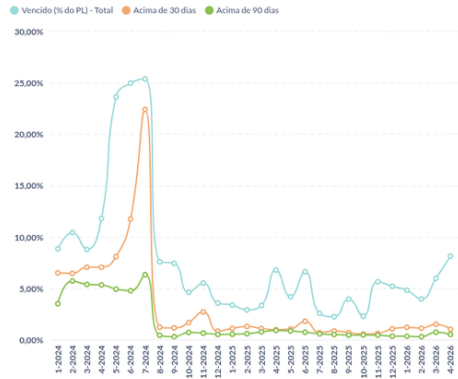
Prazo Médio (Dias Úteis) - Gráfico



Créditos a Vencer (R\$ mil)

Mês	Total (R\$)	Até 30 dias (R\$)	De 31 a 60 dias (R\$)	De 61 a 90 dias (R\$)	Acima de 90 dias (R\$)
5-2023	70.916	22.543	17.388	9.917	21.068
6-2023	72.255	23.526	17.602	12.491	18.636
7-2023	86.351	28.241	22.183	13.586	22.341
8-2023	91.127	27.134	27.642	15.732	20.619
9-2023	93.778	35.193	25.263	12.952	20.369
10-2023	94.651	28.929	22.313	13.688	29.721
11-2023	93.318	26.519	24.398	14.249	28.152
12-2023	97.073	30.564	23.563	14.143	28.802
1-2024	103.833	28.616	26.694	21.993	26.530
2-2024	101.713	27.417	25.302	14.035	34.959
3-2024	107.518	31.353	21.066	17.911	37.187
4-2024	103.204	26.838	27.718	14.225	34.424

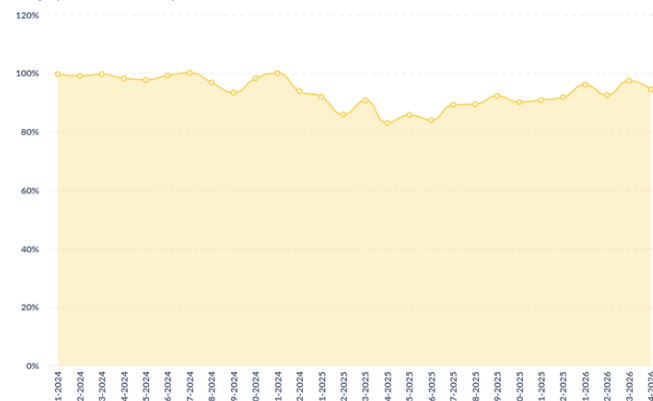
Vencido (% do PL) - Total/Acima de 30 dias/Acima de 90 dias - Gráfico



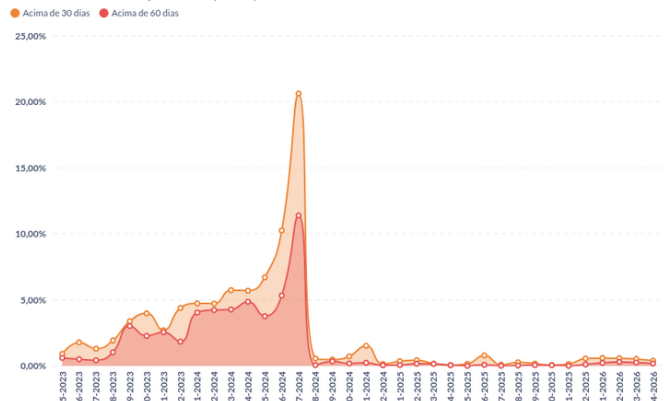
Créditos Vencidos (R\$ mil)

Mês	Total (R\$)	Até 30 dias (R\$)	De 31 a 60 dias (R\$)	De 61 a 90 dias (R\$)	De 91 a 180 dias (R\$)	Acima de 180 dias (R\$)
5-2025	3.629	2.697	145	13	361	413
6-2025	6.118	4.419	831	153	243	471
7-2025	2.587	1.865	95	19	51	557
8-2025	2.362	1.432	308	50	43	528
9-2025	4.196	3.422	158	95	39	482
10-2025	2.491	1.858	11	83	128	411
11-2025	6.179	5.464	173	9	197	336
12-2025	5.782	4.565	630	165	185	237
1-2026	5.478	4.065	598	389	250	176
2-2026	4.568	3.246	437	508	145	232
3-2026	6.972	5.173	442	469	664	224
4-2026	9.634	8.368	354	255	434	224

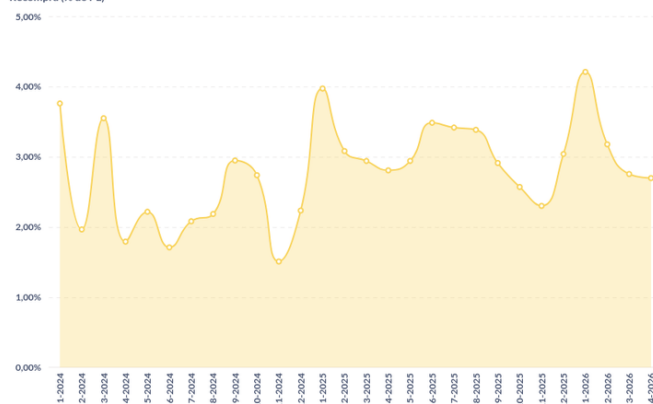
Alocação (Carteira % do PL + PDD)



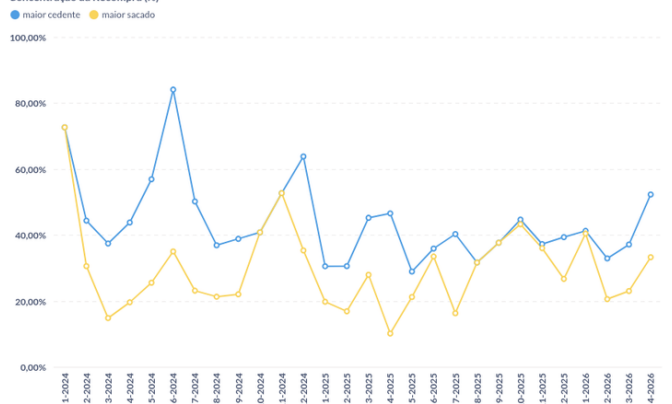
Vencidos acima de 30 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico



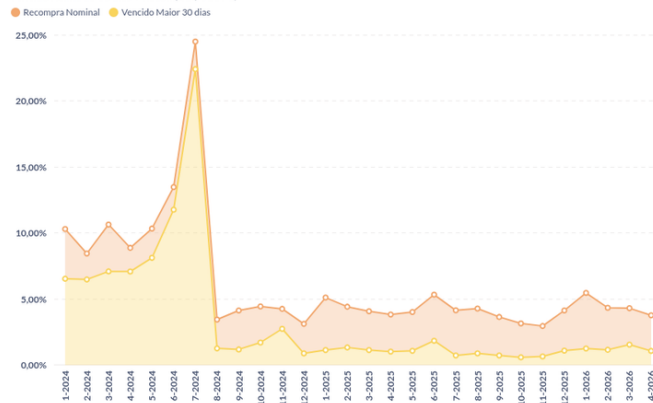
Recompra (% do PL)



Concentração da Recompra (%)



Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)

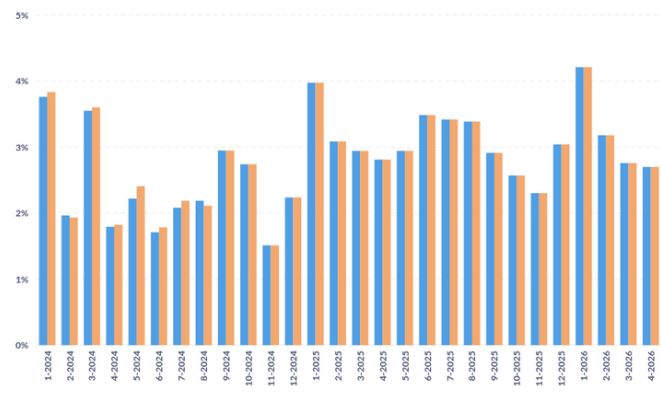


Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
5-2025	2.9%	1.1%	4.0%
6-2025	3.5%	1.8%	5.3%
7-2025	3.4%	0.7%	4.1%
8-2025	3.4%	0.9%	4.3%
9-2025	2.9%	0.7%	3.6%
10-2025	2.6%	0.6%	3.2%
11-2025	2.3%	0.7%	3.0%
12-2025	3.0%	1.1%	4.1%
1-2026	4.2%	1.3%	5.5%
2-2026	3.2%	1.2%	4.3%
3-2026	2.8%	1.6%	4.3%
4-2026	2.7%	1.1%	3.8%

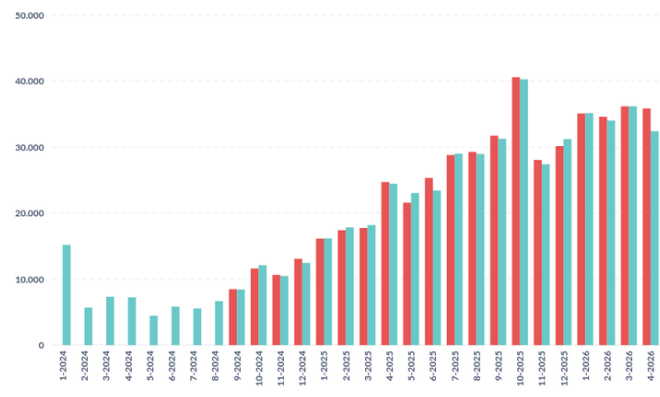
Recuperação Nominal vs Contábil - Gráfico

● Recuperação Nominal / PL ● Recuperação Contábil / PL



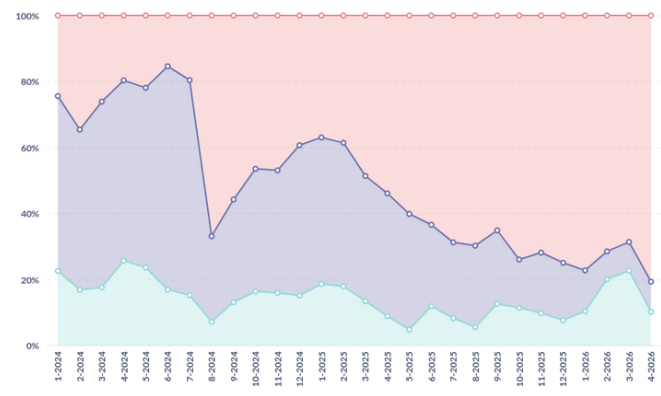
Liquidação Nominal vs Contábil - Gráfico

● Liquidação Nominal (R\$) ● Liquidação Contábil (R\$)



Pontualidade da Liquidação (% da Liq.) - Gráfico

● Atrasado ● Pontual ● Antecipado

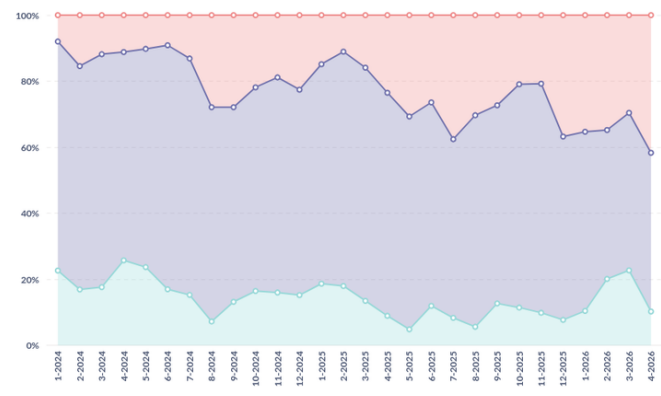


Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado (%)	Pontual (%)	Atrasado (%)
5-2025	5	35	60
6-2025	12	23	63
7-2025	8	23	69
8-2025	6	25	70
9-2025	13	22	65
10-2025	11	15	74
11-2025	10	18	72
12-2025	8	17	75
1-2026	10	12	77
2-2026	20	8	71
3-2026	23	9	69
4-2026	10	9	81

Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.) - Gráfico

● Atrasado ● Pontual ● Antecipado

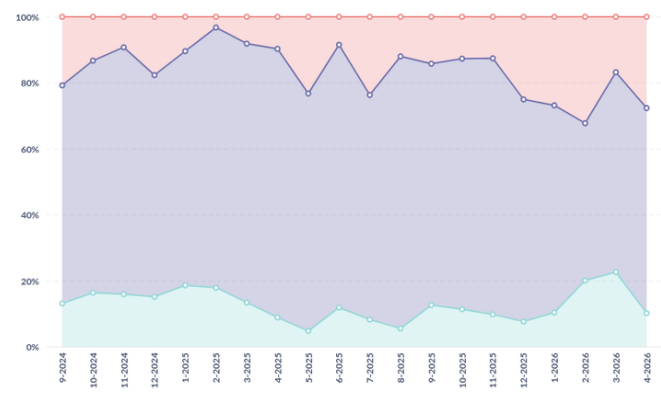


Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado (%)	Pontual (%)	Atrasado (%)
5-2025	5	64	31
6-2025	12	62	26
7-2025	8	54	38
8-2025	6	64	30
9-2025	13	60	27
10-2025	11	68	21
11-2025	10	69	21
12-2025	8	55	37
1-2026	10	54	35
2-2026	20	45	35
3-2026	23	48	30
4-2026	10	48	42

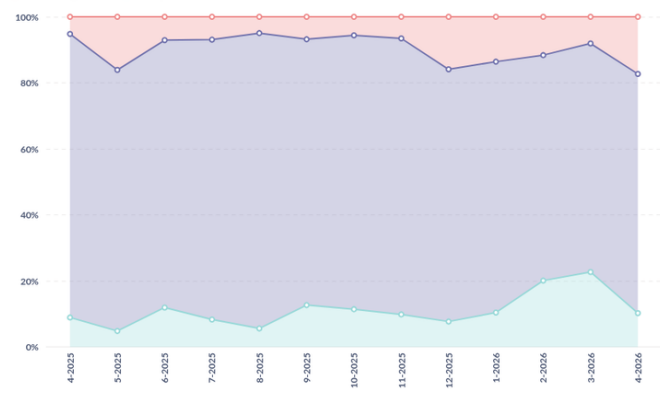
Pontualidade da Liquidação - D+5 (% da Liq.) - Gráfico

● Atrasado ● Pontual ● Antecipado

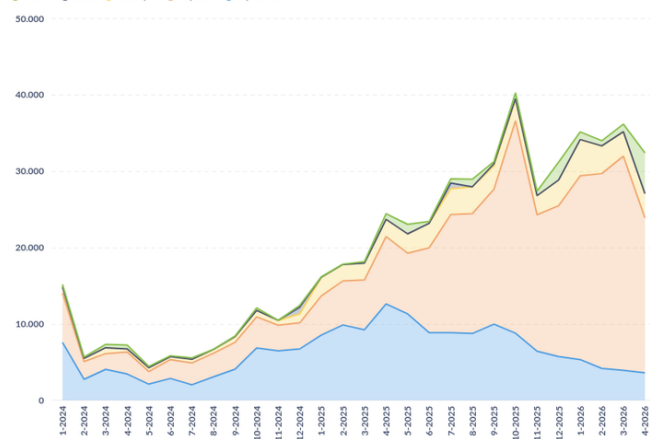


Pontualidade da Liquidação - D+10 (% da Liq.) - Gráfico

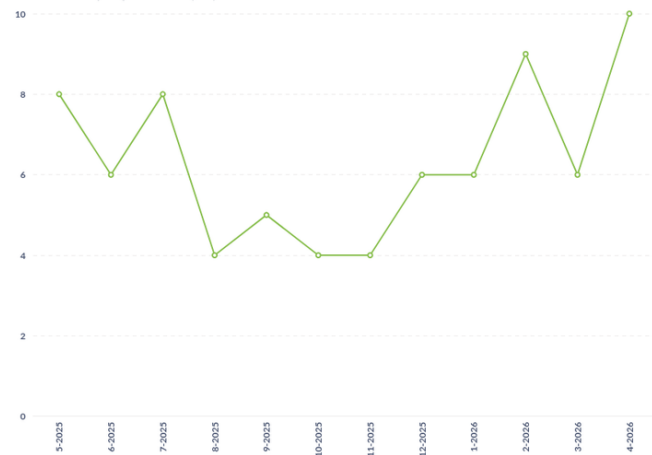
● Atrasado ● Pontual ● Antecipado



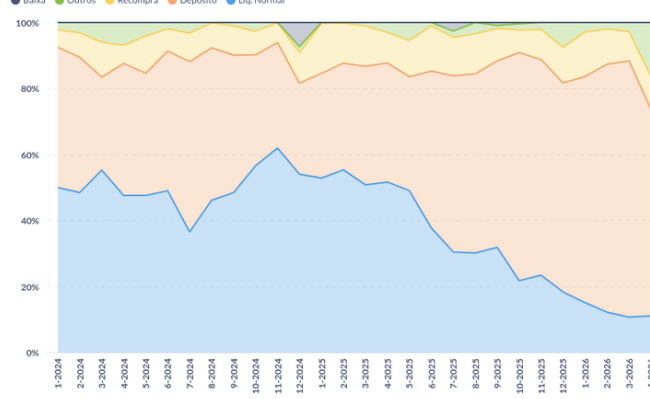
**Tipo de Liquidação (R\$ mil) - Volume Gráfico**



**Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)**



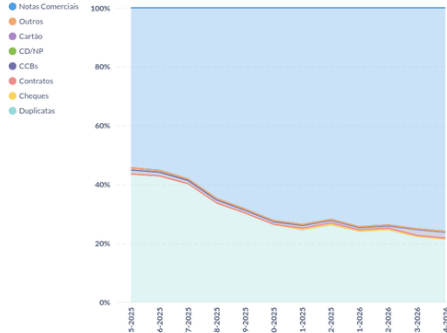
**Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico**



**Tipo de Liquidação (% da Liq.)**

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
5-2025	49,1%	34,5%	11,0%	0%	5,4%
6-2025	37,8%	47,5%	13,7%	0%	1,0%
7-2025	30,5%	53,3%	11,7%	2,6%	1,9%
8-2025	30,2%	54,2%	12,1%	0%	3,4%
9-2025	31,9%	56,5%	9,8%	0,85%	0,9%
10-2025	21,8%	69,0%	6,8%	0,42%	1,9%
11-2025	23,5%	65,3%	9,1%	0%	2,1%
12-2025	18,4%	63,3%	10,8%	0,018%	7,5%
1-2026	15,2%	68,5%	13,5%	0%	2,9%
2-2026	12,3%	75,1%	10,7%	0,017%	2,0%
3-2026	10,8%	77,6%	8,8%	0,016%	2,8%
4-2026	11,1%	62,6%	9,8%	0%	16,5%

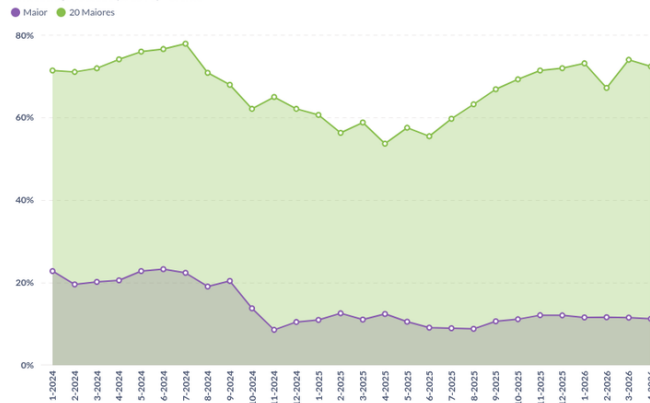
**Tipo de Títulos (% da Carteira)**



**Tipo de Títulos (R\$ mil)**

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	Nota Comercial	CD/NP	Cartão Crédito	Outros
5-2025	32.511	0	0	1.001	40.500	534	0	0
6-2025	33.645	0	0	987	43.244	496	0	0
7-2025	35.846	0	0	955	51.679	437	0	0
8-2025	31.565	0	0	940	60.552	432	0	0
9-2025	29.718	0	0	916	66.981	359	0	0
10-2025	25.724	0	8	882	70.194	336	0	0
11-2025	24.549	0	362	880	73.192	312	0	0
12-2025	27.201	0	573	893	73.899	289	0	0
1-2026	26.428	0	504	826	81.274	278	0	0
2-2026	26.369	0	522	757	78.366	267	0	0
3-2026	25.660	0	413	2.245	85.916	256	0	0
4-2026	24.237	0	430	2.245	85.676	251	0	0

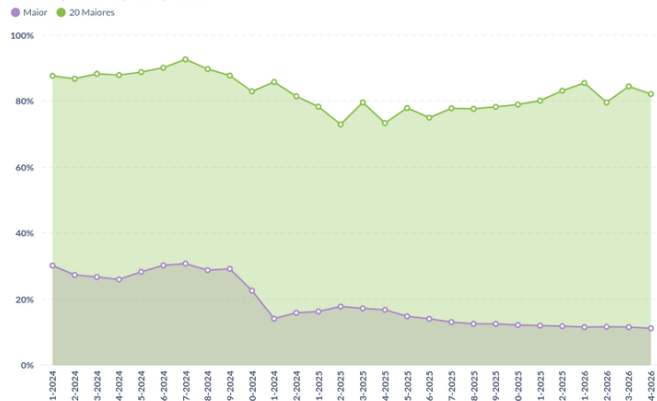
**Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico**



**Concentração Sacado (% do PL)**

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
5-2025	10,51%	34,41%	47,47%	53,20%	57,49%
6-2025	9,06%	33,23%	45,01%	51,64%	55,43%
7-2025	8,93%	34,69%	48,77%	55,61%	59,65%
8-2025	8,77%	32,93%	48,79%	58,15%	63,17%
9-2025	10,61%	35,10%	52,68%	60,85%	66,81%
10-2025	11,10%	35,91%	55,03%	63,92%	69,22%
11-2025	12,08%	36,43%	54,15%	65,14%	71,36%
12-2025	12,04%	37,44%	55,65%	66,03%	71,91%
1-2026	11,53%	38,22%	54,63%	65,27%	73,10%
2-2026	11,61%	34,90%	50,79%	60,67%	67,13%
3-2026	11,50%	35,60%	54,82%	66,52%	73,95%
4-2026	11,23%	35,79%	54,63%	65,51%	72,34%

Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico



Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
5-2025	14,79%	44,05%	62,88%	71,91%	77,87%
6-2025	14,03%	41,73%	60,53%	69,32%	74,92%
7-2025	13,02%	39,36%	60,21%	71,71%	77,76%
8-2025	12,53%	37,84%	58,16%	70,67%	77,61%
9-2025	12,52%	36,97%	59,58%	71,23%	78,20%
10-2025	12,16%	36,44%	59,29%	72,05%	78,90%
11-2025	11,99%	36,25%	59,43%	72,79%	80,07%
12-2025	11,78%	39,83%	63,99%	76,40%	83,08%
1-2026	11,53%	40,07%	64,54%	77,20%	85,43%
2-2026	11,61%	37,62%	59,69%	71,98%	79,56%
3-2026	11,50%	37,75%	62,57%	76,77%	84,41%
4-2026	11,16%	36,57%	61,44%	74,36%	82,09%

PL das Cotas (R\$ mil)

Ano	Mês	LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESP...				
		FIDC	Mezaniño	Senior	Subordinada	
2025	5	86.049	19.053	41.583	25.413	
	6	92.132	21.387	45.231	25.514	
	7	98.940	24.422	48.436	26.083	
	8	103.783	27.358	50.203	26.221	
	9	105.530	27.856	51.033	26.641	
	10	107.102	28.386	51.915	26.801	
	11	108.681	28.832	52.654	27.195	
	12	110.861	29.356	53.524	27.980	
	2026	1	112.778	29.866	54.368	28.544
		2	114.006	30.310	55.102	28.594
		3	116.030	30.859	56.008	29.163
		4	118.038	31.364	56.839	29.835

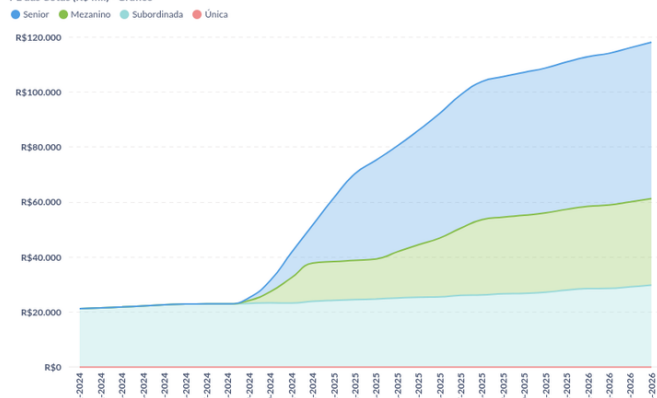
Quantidade de Cotas

Ano	Mês	LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR...			
		Mezaniño	Senior	Subordinada	
2025	5	16.655,34	36.854,05	29.535,18	
	6	18.393,95	39.499,23	29.535,18	
	7	20.611,82	41.579,56	29.535,18	
	8	22.696,00	42.428,48	29.535,18	
	9	22.696,00	42.428,48	29.535,18	
	10	22.696,00	42.428,48	29.535,18	
	11	22.696,00	42.428,48	29.698,84	
	12	22.696,00	42.428,48	30.459,66	
	2026	1	22.696,00	42.428,48	30.459,66
		2	22.696,00	42.428,48	30.459,66
		3	22.696,00	42.428,48	30.459,66
		4	22.696,00	42.428,48	30.459,66

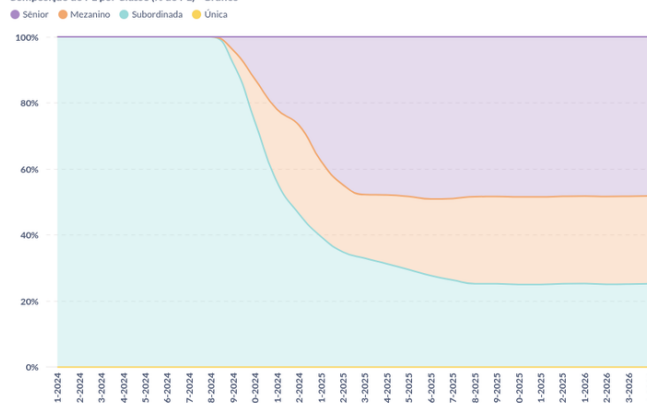
Valor das Cotas (R\$)

Ano	Mês	LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR...			
		Mezaniño	Senior	Subordinada	
2025	5	1.143,96	1.128,31	860,44	
	6	1.162,73	1.145,10	863,85	
	7	1.184,86	1.164,89	883,10	
	8	1.205,43	1.183,23	887,79	
	9	1.227,36	1.202,80	902,02	
	10	1.250,72	1.223,58	907,44	
	11	1.270,35	1.241,02	915,69	
	12	1.293,46	1.261,52	918,59	
	2026	1	1.315,92	1.281,40	937,11
		2	1.335,48	1.298,70	938,75
		3	1.359,68	1.320,06	957,42
		4	1.381,92	1.339,64	979,49

PL das Cotas (R\$ mil) - Gráfico



Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico



Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Mínima Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima
5-2025	51.68%	50,00%	29.54%	25,00%	-	-	-	-	-	-
6-2025	50.91%	50,00%	27.70%	25,00%	-	-	-	-	-	-
7-2025	51.05%	50,00%	26.37%	25,00%	-	-	-	-	-	-
8-2025	51.63%	50,00%	25.27%	25,00%	-	-	-	-	-	-
9-2025	51.64%	50,00%	25.24%	25,00%	-	-	-	-	-	-
10-2025	51.53%	50,00%	25.03%	25,00%	-	-	-	-	-	-
11-2025	51.55%	50,00%	25.02%	25,00%	-	-	-	-	-	-
12-2025	51.72%	50,00%	25.24%	25,00%	-	-	-	-	-	-
1-2026	51.79%	50,00%	25.31%	25,00%	-	-	-	-	-	-
2-2026	51.67%	50,00%	25.08%	25,00%	-	-	-	-	-	-
3-2026	51.73%	50,00%	25.13%	25,00%	-	-	-	-	-	-
4-2026	51.85%	50,00%	25.28%	25,00%	-	-	-	-	-	-

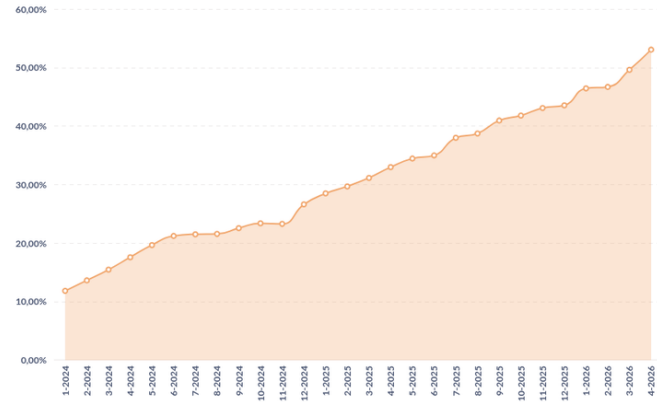
Captações (R\$)

Ano	Mês	LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR...			
		Mezanino	Sênior	Subordinada	
2025	5	2.000.000	2.500.000	0	
	6	2.000.000	3.000.000	0	
	7	2.600.000	2.400.000	0	
	8	2.500.000	1.000.000	0	
	9	0	0	0	
	10	0	0	0	
	11	0	0	150.000	
	12	0	0	700.000	
	2026	1	0	0	0
		2	0	0	0
		3	0	0	0
		4	0	0	0
Total geral		9.100.000	8.900.000	850.000	

Resgates, Amortizações e Juros (R\$)

Ano	Mês	LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CR...			
		Mezanino	Sênior	Subordinada	
2025	5	0	0	0	
	6	0	0	0	
	7	0	0	0	
	8	0	0	0	
	9	0	0	0	
	10	0	0	0	
	11	0	0	0	
	12	0	0	0	
	2026	1	0	0	0
		2	0	0	0
		3	0	0	0
		4	0	0	0
Total geral		0	0	0	

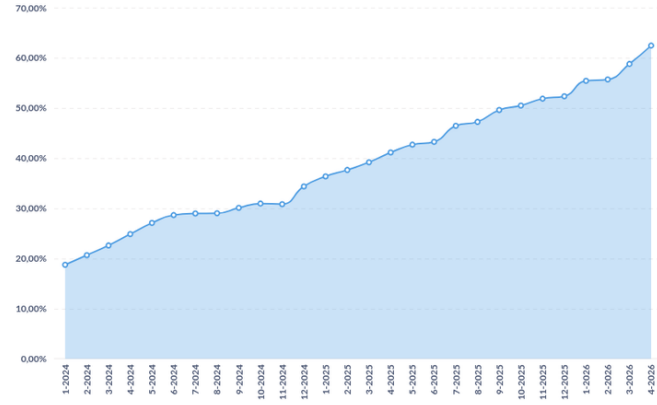
Rentabilidade Mensal Acumulado (%) - Gráfico



Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
5-2025	1.1%	0.0%
6-2025	0.4%	0.0%
7-2025	2.2%	0.0%
8-2025	0.5%	0.0%
9-2025	1.6%	0.0%
10-2025	0.6%	0.0%
11-2025	0.9%	0.0%
12-2025	0.3%	0.0%
1-2026	2.0%	0.0%
2-2026	0.2%	0.0%
3-2026	2.0%	0.0%
4-2026	2.3%	0.0%

Resultado Mensal Acumulado (%) - Gráfico



Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
5-2025	1.1%	0.0%
6-2025	0.4%	0.0%
7-2025	2.2%	0.0%
8-2025	0.3%	0.0%
9-2025	1.6%	0.0%
10-2025	0.6%	0.0%
11-2025	0.9%	0.0%
12-2025	0.3%	0.0%
1-2026	2.0%	0.0%
2-2026	0.2%	0.0%
3-2026	2.0%	0.0%
4-2026	2.3%	0.0%

# CRITÉRIOS DA ANÁLISE

## METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: [www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php](http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php)

## ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo  
Saiba mais em: <http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php>

## FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. [www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br)

## PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

# LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX - incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

# DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ◆ A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? **Não**
- ◆ Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? **Não**
- ◆ Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- ◆ As informações disponíveis para a emissão da classificação e, conseqüentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- ◆ A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? **Não**
- ◆ Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? **Não**
- ◆ A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? **Não**
- ◆ A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? **Não.** A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site [www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br).
- ◆ A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? **Não**
- ◆ Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? **Não**
- ◆ Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- ◆ A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? **Não**
- ◆ Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? **Não**
- ◆ Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? **Não**

*A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completeza, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.*

*Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.*

*Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.*

*Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website ([www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br)). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website ([www.liberumratings.com.br](http://www.liberumratings.com.br)).*

*Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.*



contato@liberumratings.com.br

+55 (11) 3165-4222

Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi

São Paulo - SP, CEP: 04532-001